**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.2101.001653-00/2013/SEJUS**

**OBJETO:** *“Aquisição de Material Permanente com a finalidade de Aparelhamento de um Centro Materno Infantil* ***(armário, berço, autoclave, mesa instrumental, mesa para exame ginecológico, termômetros, pinças, geladeira, notebook, televisor e outros)*** *na Penitenciária Estadual Feminina,...”*.

**EMPRESA INTERESSADA: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

A empresa acima interpôs tempestivamente seu pedido de esclarecimento.

A Pregoeira examinou o pedido de esclarecimento sobre o Edital em epígrafe, tendo como alegações, de forma sintetizada, o seguinte:

**QUESTIONAMENTO:**

**ITEM 1** *– “referente ao armário em MDF do lote l do item 1, no qual este produto nos informa que tem que ser de 1 prateleira, pois o produto nessas especificações não tem, sendo a sim  o mesmo poderá ser ofertado da mesma forma com 3 prateleiras.”*

**RESPOSTA:**

Esta Pregoeira informa que o pedido de esclarecimento, por se tratar de questionamento específico às especificações do objeto, assim, com origem no Termo de Referência, cópia do questionamento foi encaminhado à SEJUS, órgão requisitante, para manifestar-se quanto às razões do mesmo.

Em resposta esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo órgão de origem, que neste caso é a SEJUS, conforme resposta do esclarecimento, enviada pela Secretária Adjunta daquela Secretaria, através do Oficio nº 1349/2014/GAB/SEJUS, datado de 30.05.2014, ratifico as mesmas conforme descrito abaixo:

**ITEM 1 -** *“informamos que o número de prateleira é somente uma, conforme especificação do item I, que segue descrito abaixo:*

***Armário em MDF*** *com 2 portas tratamento superficial fosfatizado, pintura lisa, cor branca, quantidade de portas 2, tipo fixação, portas com dobradiças,portas com chave e puxador,* ***quantidade de prateleiras 1****, medidas aproximadas altura: 1,98 largura: 1,10 profundidade: 0,50.”.*

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com **o esclarecimento informado neste instrumento**, bem como as demais especificações do Termo de Referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Andar, sito à Av. Farquar n° 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-470.

Porto Velho - RO, 04 de Junho 2014.

**FABÍOLA RAMOS DA SILVA**

Pregoeira da Equipe de licitações Ômega/SUPEL

Mat. 300089025